

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que, sua coligada, Light S.A. (“Light”) divulgou, nesta data, o seguinte Fato Relevante:

“A Light S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem, por meio do presente, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que está avaliando a possibilidade de realizar uma captação de recursos por meio de uma oferta pública de ações ordinárias de sua emissão (“Oferta”), e, como um ato preliminar e preparatório para referida potencial Oferta, celebrou um memorando de entendimentos não vinculante (“Memorando”) visando a ancoragem de parte de tal potencial Oferta por fundos de investimento liderados por GP Investments, Ltd. (“Investidores”).

Tal Memorando é um documento preliminar e não vinculante, que apenas estabelece termos e condições indicativos caso a Oferta venha a ser de fato perseguida. Entretanto, a Companhia ressalta que a efetiva realização da Oferta e da ancoragem proposta pelos Investidores estão sujeitas a diversos fatores e condições, dentre os quais, às condições de mercado, não havendo, nesse momento, qualquer tipo de garantia de que ela venha a se efetivar ou em que termos e condições. Não há, nesta data, qualquer conclusão definitiva quanto à realização da Oferta, bem como quanto à sua estrutura e volume. Qualquer futura oferta de ações será conduzida em conformidade às regulamentações e legislação aplicáveis.

A Companhia manterá o mercado informado sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito da potencial Oferta e da potencial transação proposta pelos Investidores, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e demais legislação aplicável.”

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores